



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NOVA
RECEBIDO
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE
18/09/2026

INDICAÇÃO Nº 30/2026

Autor: Vereador Raimundo Ferreira de Lima

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade, devidamente sinalizado, na Praça Aloísio Souza Campos, localizada no Povoado de Tabua, neste Município de Várzea Nova – Bahia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova – Bahia,

O Vereador RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos dos arts. 245 e 246 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, **que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de redutor de velocidade na Praça Aloísio Souza Campos, localizada no Povoado de Tabua, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a segurança viária e a proteção dos moradores e frequentadores da **Praça Aloísio Souza Campos**, espaço de convivência e circulação da população do Povoado de Tabua.

A instalação do redutor de velocidade se faz necessária diante da circulação de veículos nas proximidades da praça, especialmente em um local onde há intensa movimentação de pedestres, crianças, idosos e famílias, aumentando a necessidade de adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos e proporcionem maior segurança a todos.

A implantação do equipamento deverá ser realizada mediante avaliação técnica do local, observando-se os critérios de segurança viária e a legislação aplicável, bem como acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, de modo a orientar adequadamente os condutores e garantir a efetividade da medida.

Trata-se, portanto, de uma intervenção de relevante interesse público, que poderá contribuir significativamente para a prevenção de acidentes, redução da velocidade dos

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.

☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

veículos e preservação da integridade física dos cidadãos que utilizam e circulam pela referida praça.

Diante da relevância da solicitação e considerando o interesse da comunidade do Povoado de Tabua, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise e adote as providências necessárias para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Nova – Bahia, 04 de setembro de 2026.



RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
Vereador autor

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (074) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com**